

Com base em estudo técnico, CNseg leva à Susep proposta para aprimorar a regra do Patrimônio Líquido Ajustado

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) realizou, em 4 de dezembro, uma reunião técnica com a Superintendência de Seguros Privados (Susep) para discutir o aprimoramento da metodologia de cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), estabelecida pela Resolução CNSP nº 432/2021. O encontro reuniu equipes técnicas da Autarquia e representantes do mercado segurador.

Durante a reunião, a CNseg destacou a necessidade de evolução do arcabouço prudencial brasileiro, com o **objetivo de ampliar a oferta de produtos, incentivar a concorrência e gerar benefícios diretos aos consumidores**. Para isso, reforçou a **importância de minimizar as assimetrias de reconhecimento de superávits e déficits das provisões técnicas e de reduzir a volatilidade das métricas de solvência** — medidas que contribuem para suavizar os impactos da marcação a mercado de ativos financeiros.

Representantes do setor reapresentaram a proposta desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho de Solvência da CNseg, que busca oferecer soluções alinhadas às melhores práticas internacionais — como Solvência II — e propor ajustes específicos à Resolução 432/2021.

As recomendações foram sustentadas pelo parecer técnico “*Aprimoramento do Patrimônio Líquido Ajustado: Propostas da CNseg para Alinhamento Prudencial ao Solvência II*”, assinado pelo professor Eduardo Flores, da FEA/USP, e apresentado à Susep na ocasião. **Durante o encontro, a Autarquia ouviu a exposição das análises e sugestões, sem manifestação ou posicionamento sobre possíveis encaminhamentos.**

Diante disso, a CNseg reiterou o pedido para que a proposta seja incluída no Plano de Regulação da Susep para 2026, juntamente com a sugestão de criação de um novo ativo redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas. Segundo a Confederação, o avanço do tema é fundamental para fortalecer a estabilidade prudencial e a competitividade do mercado segurador.

Ao fim do encontro, a CNseg reforçou sua disposição em contribuir tecnicamente com a Susep, colocando à disposição pareceres independentes para subsidiar análises adicionais. O tema continuará sendo acompanhado pelas comissões técnicas da Confederação e pelo Grupo de Trabalho de Solvência.

[Parecer 1 apresentado à Susep](#)

[Parecer 2 apresentado à Susep](#)

Fonte: CNseg, em 05.12.2025